

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201616520**Código MEC:** 1453473**Código da Avaliação:** 136841**Ato Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso**Categoria Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPel

Endereço da IES:32256 - Unidade SEDE - Rua Gomes Carneiro, 1 Centro. Pelotas - RS.
CEP:96010-610**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL

Informações da comissão:**Nº de Avaliadores :** 2**Data de Formação:** 14/11/2017 15:48:59**Período de Visita:** 10/12/2017 a 13/12/2017**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

MARIA BERNADETE MUSTIFAGA (32823649034) -> coordenador(a) da comissão

Deneval Siqueira de Azevedo Filho (43379567787)

CONTEXTUALIZAÇÃO**Instituição:**

Instituição:

A Universidade Federal de Pelotas, CNPJ 92.242.080/0001-00, Pessoa Jurídica de Direito Público Federal, está situada à Rua Gomes Carneiro, no. 1, Centro, Pelotas (RS), CEP 96010-610, Campus Universitário Centro, município de Pelotas (RS), em imóvel próprio. Tem como seu representante legal PEDRO RODRIGUES CURTI HALLAL, CPF 966.240.940-87. Segundo seu novo PDI, é responsabilidade da Universidade, por meio do ensino, proporcionar uma formação científica, tecnológica, política e profissional que promova uma educação comprometida com a transformação social, o meio ambiente ecologicamente equilibrado, a responsabilidade ética e o pensamento crítico. Para tal, é missão da IES: "É responsabilidade da Universidade, em todos os níveis, estabelecer processos de planejamento e avaliação que articulem estratégias administrativas e acadêmicas voltadas para a sua implementação. Tais estratégias, além de fazer convergir os esforços institucionais, devem buscar o provimento tempestivo de recursos e demais meios necessários para melhorar e equalizar as condições de trabalho e estudo, utilizando-os de forma efetiva e sustentável. Para bem cumprir seu papel, a gestão deve, também, zelar pela efetividade de suas ações, pelo uso racional dos cursos, pelo aperfeiçoamento de seus métodos de trabalho, incorporando novos conhecimentos e tecnologias." Para tal missão, prioriza, no seu novo PDI, os seguintes objetivos:

- a) Fortalecer os órgãos colegiados na deliberação das grandes questões institucionais, a partir do protagonismo da Comunidade acadêmica.
- b) Qualificar a política de distribuição de recursos, por meio de critérios públicos e instituídos.
- c) Assegurar a publicidade dos planos de trabalho e relatórios de atividades de servidores.
- d) Assegurar a publicidade das atividades das Unidades Acadêmicas e Administrativas.
- e) Respeitar a relevância acadêmica das organizações estudantis e apoiar o funcionamento das suas representações, observadas suas respectivas autonomias.

Objetivando implementar novas políticas de ampliação e inovação propõe:

1. Ampliar a divulgação e comunicação interna e externa dando transparência as suas ações.
2. Desenvolver ações de forma articulada com a rede de educação básica visando qualificação e desenvolvimento mútuos.
3. Incrementar e institucionalizar políticas de integração e intercâmbio com outras universidades e organizações.
4. Apoiar iniciativas de inovação tecnológica e de desenvolvimento regional.
5. Consolidar as políticas de internacionalização na UFPel.
6. Valorizar a produção e difusão cultural e artística.
7. Produzir e disseminar conhecimentos culturais, científicos e tecnológicos.
8. Assegurar o equilíbrio entre as ações do ensino, da pesquisa e da extensão.
9. Intensificar as relações entre UFPel e sociedade.
10. Buscar a qualidade e eficiência administrativa.
11. Qualificar a graduação e a pós-graduação.
12. Fortalecer as políticas de acesso, inclusão e permanência dos estudantes, com aproveitamento.
13. Desenvolver pedagogia universitária.
14. Desenvolver ações continuadas de qualificação dos servidores.
15. Qualificar as condições de trabalho e estudo.
16. Expandir a pós-graduação.
17. Conceber e implantar um processo de planejamento espacial para a UFPel.
18. Atuar e comprometer-se com a formação da consciência socioambiental para a sustentabilidade.
19. Difundir, em todas as ações da Universidade, os princípios contidos no Projeto Pedagógico Institucional.

Pelotas é um município da região sul do estado do Rio Grande do Sul, no Brasil. Considerado uma das capitais regionais do Brasil, possui uma população de 343.651 habitantes e é a terceira cidade mais populosa do estado. Está localizado às margens do Canal São Gonçalo que liga as Lagoas dos Patos e Mirim, as maiores do Brasil, no estado do Rio Grande do Sul, no extremo sul do Brasil, ocupando uma área de 1 609 km² e com cerca de 92% da população total residindo na zona urbana do município. Pelotas está localizada a 261 quilômetros de Porto Alegre, a capital do estado. Na história econômica do município, destaca-se a produção do charque, que era enviado para todo o Brasil e que fez a riqueza de Pelotas em tempos passados. A atual economia de Pelotas está baseada no agronegócio, na indústria têxtil e no comércio, que se destaca pela vasta produção de doces.

O município conta com cinco instituições de ensino superior, quatro grandes escolas técnicas, dois teatros, uma biblioteca pública, vinte e três museus, dois jornais de circulação diária, três emissoras de televisão, um aeroporto e um porto flúvio-lacustre localizado às margens do Canal São Gonçalo.

Curso:

Curso:

O Curso de Letras da Universidade Federal de Pelotas, situado no campus sede centro, à Rua Gomes Carneiro, no. 1, projetado pelo Departamento de Letras, do Instituto de Letras e Artes, ILA, foi criado por meio da Portaria nº 42, de 13 de janeiro de 1984 e reconhecido pelo Ministério da Educação por meio da Portaria nº 235/89. No ano de 2005, o curso foi desvinculado do ILA, e foi criada a Faculdade de Letras com dois departamentos: o Departamento de Letras Vernáculas – DLV e o Departamento de Letras Estrangeiras – DLE. De 1984 a 1990, o Curso, na modalidade licenciatura, funcionou com duas habilitações duplas – Português/Francês e Português/Inglês. A partir de 1991, passou a oferecer também uma licenciatura simples – Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, implantada pela Portaria nº 09, de 20 de julho de 1990, e, a partir de 1994, mais uma habilitação simples – Língua Espanhola e Literaturas de Língua espanhola – criada por ato do Magnífico Reitor Cesar Borges em 31 de agosto de 1993, depois de aprovada pelos conselhos da Universidade, em sessão do dia 19 de agosto de 1993. Em maio de 2000, as habilitações Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, Português/Francês e Português/Inglês foram recredenciadas, após serem inspecionadas por representantes do MEC responsáveis pela Avaliação das Condições de Oferta de Cursos na Área de Letras. A habilitação Língua Espanhola e Literaturas de Língua Espanhola não entrou nesse processo, já que só foram avaliados os cursos que participavam do Exame Nacional de Cursos (Provão) porque tinham habilitação em português. Ainda no ano de 2000, houve um processo de reformulação curricular aprovado pelo Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE), quando deixou de ser oferecido ingresso no vestibular para a habilitação Português/Inglês e foi criada a habilitação simples Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa. De 2001 a 2003, portanto, o Processo Seletivo de verão ofereceu ingresso para três habilitações simples – Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa, Língua Espanhola e Literaturas de Língua Espanhola, Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa – e para apenas uma habilitação dupla – Português/Francês. Reflexões sobre o interesse em voltar a oferecer formação em Língua Portuguesa aos candidatos à área de Língua Inglesa, associadas às reflexões sobre o interesse em oferecer essa mesma formação aos candidatos da área de espanhol, fizeram surgir um novo quadro de possibilidades de cursos. Em virtude da nova LDB, a vigorar a partir de 2004, fez-se necessária uma reformulação dos Cursos de Letras, a fim de atender às exigências da Lei, sobretudo quanto à carga horária de estágios, atividades práticas e atividades complementares. Àquela época, optou-se por cursos com duração de 10 semestres, com o intuito tanto de cumprir com os dispositivos da LDB como garantir ao aluno de Letras uma formação qualificada, nos aspectos teóricos, práticos e de atuação em estágios. Assim, o Projeto Pedagógico 2003, em resumo, propunha: (a) a manutenção das quatro licenciaturas referidas acima, no parágrafo anterior, considerando-se, para o curso de inglês, apenas a modalidade licenciatura; (b) a volta da oferta no vestibular da licenciatura em Português e Inglês e Respectivas Literaturas; (c) a criação de nova licenciatura dupla de Português e Espanhol e Respectivas Literaturas; (d) o funcionamento, a partir do primeiro semestre de 2004, dos seis diferentes cursos, que passaram a ser designados, respectivamente, pelos seguintes nomes: Licenciatura em Letras – Inglês e Literaturas de Língua Inglesa; Licenciatura em Letras – Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola; Licenciatura em Letras – Português e Literaturas de Língua Portuguesa; Licenciatura em Letras – Português e Inglês e Respectivas Literaturas; Licenciatura em Letras – Português e Francês e Respectivas Literaturas; e, Licenciatura em Letras – Português e Espanhol e Respectivas Literaturas. Em 2014, atendendo à solicitação do MEC para a padronização dos nomes dos cursos superiores no país, os cursos de Licenciatura passam a se denominar: Licenciatura em Letras – Português; Licenciatura em Letras – Português e Inglês; Licenciatura em Letras – Português e Francês; Licenciatura em Letras – Português e Espanhol; Licenciatura em Letras – Português e Alemão. O Curso de Português/Espanhol oferece 33 (30 de vagas anuais, com entrada na IFES, pela nota do ENEM, e 3 para reopção, reingresso, transferência e portador de diploma de ensino superior). Com integralização de no mínimo 8 semestres e máximo de 14 semestres, a carga horária é de 4.068 horas/relógio. O Coordenador do Curso é o Prof. Dr. Uruguay Cortazzo Gonzalez (pró-tempore), nomeado pela portaria 1441, de 14/07/2017. É Doutor em Letras pela Roskilde Universitetscenter, tendo seu diploma reconhecido pela Universidade de São Paulo, em 26 de novembro de 2012: "Doutor em Letras - ÁREA: LÍNGUA ESPANHOLA E LITERATURAS ESPANHOLA E HISPANO-AMERICANA". Tem regime de 40h, DE, sendo 20 dedicadas para a Coordenação do Curso.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Essa Comissão de Avaliação para o ato regulatório de Renovação de Reconhecimento do Curso de Português/Espanhol, do Centro de Letras da Universidade Federal de Pelotas, recebeu, no despacho saneador, a seguinte nota da SERES: "Finalizadas as análises técnicas dos documentos apresentados pela Instituição interessada - Projeto Pedagógico do Curso e comprovação da disponibilidade do imóvel para a oferta do curso - conclui-se que o presente Processo atende satisfatoriamente às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto n. 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto n. 6.303/2007, e a Portaria Normativa n. 40 de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010.

A IES apresentou o endereço do curso de Letras - Português/Espanhol, licenciatura, com cadastro no sistema e-MEC de código 1102186, situado na Rua Gomes Carneiro, 1 - Centro - Pelotas/RS.

O Curso de Letras - Português/Espanhol, licenciatura plena, com vistas à renovação de reconhecimento, teve o ato autorizativo anterior aprovado por meio da Portaria 235 de 24 de abril de 1989 - DOU 26/04/1989.

A IES inseriu o processo de recredenciamento, no e-MEC sob o nº 201510362, que se encontra protocolado.

No processo consta periodicidade presencial o que está equivocado, o correto preenchimento é periodicidade semestral.

Segundo a Nota Técnica nº 50006/2015/SERES/MEC, III.5, que prevê realização de avaliação in loco de cursos Sem Conceito (S/C) e cursos pertencentes ao ciclo AZUL não participantes do ENADE, o presente processo deve ser encaminhado ao INEP."

Interpelada a Coordenação, foi-nos informado e comprovado com documentação que apesar de poucos alunos terem prestado o ENADE, o Curso ficou S/C porque não havia sido avaliado. Estando, agora, sendo avaliado para Renovação do seu Reconhecimento, e tendo os alunos do 8º. período feito as provas do ENADE, a situação do curso deve ser regularizada, s.m.j.

O NDE, juntamente com a Coordenação do Curso, encontram-se empenhados em dinamizar o novo PPC do curso. Este ato regulatório de Renovação de Reconhecimento de Curso usou como instrumentos legais ainda em vigor para proceder ao preenchimento dos formulários da visita in loco, o NOVO PDI da Instituição, o Projeto Pedagógico do Curso, as pastas comprobatórias de titulação e produção dos docentes, e informações consideradas relevantes, nas reuniões oficiais do cronograma, com Diretoria, Coordenação, NDE, CPA, alunos e Corpo Docente e um depoimento de egresso, assim como a reunião com a Bibliotecária para revisão e confirmação da Bibliografia tombada, conforme registrado no formulário e na Biblioteca Central.

O Curso de Português/Espanhol oferece 33 (30 vagas anuais, com entrada na IFES, pela nota do ENEM, e 3 para reopção, reingresso, transferência e portador de diploma de ensino superior), com integralização de no mínimo 8 semestres e máximo de 14 semestres, e carga horária de 4.068 horas/relógio.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ALINE ACCORSSI	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
ALINE COELHO DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	107 Mês(es)
ALINE DE CASTRO E KASTER	Especialização	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
AMANDA PINHEIRO DAMASSEN	Graduação	Integral	Outro	6 Mês(es)
ANA LOURDES DA ROSA NIEVES BROCHI FERNANDEZ	Doutorado	Integral	Estatutário	179 Mês(es)
ANA LUCIA PEDERZOLLI CAVALHEIRO RECUERO	Doutorado	Integral	Estatutário	102 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ANA PAULA NOBRE DA CUNHA	Doutorado	Integral	Estatutário	76 Mês(es)
ANDREA CZARNOBAY PERROT	Doutorado	Integral	Estatutário	89 Mês(es)
AULUS MANDAGARA MARTINS	Doutorado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
CINTIA AVILA BLANK	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
CLEIDE INES WITTE	Doutorado	Integral	Estatutário	100 Mês(es)
DAIANE NEUMANN	Doutorado	Integral	Estatutário	9 Mês(es)
GIOVANA FERREIRA GONCALVES	Doutorado	Integral	Estatutário	102 Mês(es)
IMGART GRUTZMANN	Doutorado	Integral	Estatutário	106 Mês(es)
JOAO LUIS PEREIRA OURIQUE	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
LETICIA FONSECA RICHTHOFEN DE FREITAS	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
LILIAN LORENZATO RODRIGUEZ	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
LUCIANA IOST VINHAS	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
LUCIANE BOTELHO MARTINS	Mestrado	Integral	Outro	4 Mês(es)
MARCELO DE ANDRADE DUARTE	Graduação	Integral	Outro	6 Mês(es)
MARCIA DRESCH	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
MARIA DE FATIMA COSSIO	Doutorado	Integral	Estatutário	98 Mês(es)
MARIA JOSE BLASKOVSKI VIEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	212 Mês(es)
MARIA PIA MENDOZA SASSI	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
MITIZI DE MIRANDA GOMES	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
NORIS EUNICE WIENER PUREZA DUARTE	Doutorado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
PAULA BRANCO DE ARAUJO BRAUNER	Doutorado	Integral	Estatutário	306 Mês(es)
PAULA FERNANDA EICK CARDOSO	Doutorado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
PAULO RICARDO SILVEIRA BORGES	Doutorado	Integral	Estatutário	264 Mês(es)
TATIANA BOLIVAR LEBEDEFF	Doutorado	Integral	Estatutário	57 Mês(es)
URUGUAY CORTAZZO GONZALEZ	Doutorado	Integral	Estatutário	78 Mês(es)
VANESSA DOUMID DAMASCENO	Doutorado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. **4.3**

1.1. Contexto educacional 4

Justificativa para conceito 4: O PPC do Curso apresenta um perfil bastante interessante. Explorando, de forma muito boa, as teorias e práticas da Linguística Aplicada ao ensino de língua portuguesa e de línguas estrangeiras, tem seu currículo estruturado de acordo com as DCNs e mostra uma abrangência bastante singular no que tange à interdisciplinaridade, flexibilidade e dialogicidade nas duas habilitações, contemplando muito bem as demandas efetivas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental. O Curso de Letras- Português/Espanhol, da UFPel, tem acesso previsto pela legislação e regimento com as seguintes opções variantes: processo seletivo de vestibular por nota do ENEM, reopção, reingresso, transferência e portador de diploma de ensino superior. São oferecidas, anualmente, 33 vagas, no turno vespertino. Apresenta uma matriz curricular de 4.068 horas relógio, atendendo à carga horária exigida pela lei, ratificado em reunião com o NDE e Coordenação no novo PPC, ao disposto na lei que trata das licenciaturas de duas habilitações. Ainda, segundo seu PDI, a proposição acadêmica referente ao oferecimento do curso de graduação em Letras Português/Espanhol, enfatizando estes dados, legitimam o dever e a missão da IES em contribuir com as transformações e as conquistas demandadas pela educação superior, notadamente na região de fronteira, onde o MERCOSUL ainda tem um papel determinante nas políticas em questão.

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso 4

Justificativa para conceito 4: As políticas institucionais constantes no PDI e PPC no âmbito do curso estão muito bem implantadas e buscam seguir três pilares: formação cidadã, desenvolvimento pessoal e intelectual. A interdisciplinaridade está estabelecida na Matriz Curricular pelas disciplinas voltadas ao mercado de trabalho, formação complementar, formação livre (disciplinas optativas em qualquer Curso da IFES), debates sobre ética e cidadania, disciplinas socioeducativas, ações de extensão e pesquisa. O PPC está muito bem estruturado. A IES reconhece a importância do curso de Letras Português/Espanhol não apenas para a formação escolar, mas também, para o desenvolvimento da leitura e da escrita, habilidades essenciais para a vida profissional, pessoal e social. A UFPel tem implantadas políticas próprias de inclusão social e acessibilidade, Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI, com concessão de bolsas de estudo entre 20% e 50% do valor da mensalidade, Integração ao Programa FIES, atendimento e acompanhamento de alunos surdos, autistas, surdos-cegos, deficientes paraplégicos e outros. Mantém parcerias com órgãos públicos e organizações privadas para o cumprimento dos estágios supervisionados e há um Centro de Línguas para a comunidade, onde os alunos são também estagiários. O curso conta com 98 alunos regularmente matriculados, no momento da avaliação, distribuídos em 04 períodos ativos. Disponibiliza 33 (trinta e três) vagas no período vespertino. Na Matriz vigente, a integralização mínima é de 08 semestres e a máxima de 14 semestres.

1.3. Objetivos do curso 4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. **4.3**

Justificativa para conceito 4: Os objetivos do curso estão muito bem estruturados, com base na legislação vigente, coerentes com o perfil profissional do egresso e dentro do contexto educacional proposto pelo PPC. O curso tem como objetivo geral formar docentes para o ensino de língua portuguesa e língua espanhola nas séries do Ensino Fundamental II, bem como no Ensino Médio e no Ensino Profissionalizante. Como objetivos específicos, gestores, NDE e docentes do curso esperam promover o conhecimento acadêmico sobre linguagem, levando em conta os campos de teoria e de aplicação dos Estudos Linguísticos e Literários com ênfase em língua portuguesa e língua espanhola; proporcionar a prática da linguagem, em todos os níveis; proporcionar uma experiência formativa por meio do universo ficcional; despertar e aprimorar, no discente, a percepção estética; possibilitar atitudes de pesquisa e extensão pela visão crítica de perspectivas teóricas e pedagógicas, vistas em sua relação com a sociedade.

1.4. Perfil profissional do egresso

4

Justificativa para conceito 4: O perfil profissional do egresso está expresso de forma muito boa no Projeto Pedagógico do Curso, no que se refere às competências e ao preparo para atuar na região, uma região de fronteira onde a segunda língua mais falada é o Espanhol, de forma multidisciplinar e de incentivo na propagação do conhecimento, na promoção da pesquisa e da formação continuada respeitando as características locais. Conforme PPC do curso, o egresso deve ser um profissional crítico, reflexivo e investigativo, que esteja preparado para exercer uma prática cotidiana de formação continuada, considerando o eixo epistemológico do curso: a linguagem. O egresso deverá atuar com qualidade como docente nos níveis de ensino fundamental e médio e em cursos profissionalizantes, como tutor em cursos de ensino a distância. Poderá também exercer a função de revisor, trabalhar com crítica literária e consultoria linguística, bem como na composição de equipes multidisciplinares na elaboração de cursos a distância.

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)

3

Justificativa para conceito 3: O Curso de Licenciatura em Letras Português e Espanhol é presencial e seu funcionamento é no turno vespertino. O curso tem a duração de 8 (oito) semestres letivos e um total de 4.068h (horas relógio), computadas as horas de formação livre (100h) e complementar (200 h), as de estágio (453h), além de 2.748h teórica e 567h práticas que compõem o currículo). A duração máxima do curso é de 14 semestres. A estrutura curricular é flexível e está organizada em 10 eixos curriculares fundamentados em atividades de ensino-pesquisa-extensão que favorecem uma maior flexibilização que viabiliza a atuação em diferentes áreas de conhecimento por parte do licenciando. O Projeto Político-Pedagógico do Curso é discutido e construído continua e coletivamente e busca substituir a lógica tradicional de organização dos currículos. A base filosófica do Curso fundamenta-se na preocupação com a valorização do ser humano, a inclusão social e política do profissional, e visa a uma formação cidadã e um profissional autônomo, crítico e reflexivo, com uma abordagem pedagógica centrada no aluno e com ênfase na transdisciplinaridade e vinculação entre teoria e prática e articulação com a pós-graduação. Dimensões Formativas: Em conformidade ao Regimento de Ensino de Graduação da UFPel, as atividades curriculares do Curso compreendem a Formação Específica (carga horária de 3.768 horas relógio), que se compõem das disciplinas obrigatórias, dos estágios e da Prática; a Formação Complementar (200 horas), voltada às atividades de pesquisa, ensino e extensão; e a Formação Livre ou Opcional, que permite ao discente cumprir (100 horas), realizadas nesta ou em outra IES. Há, no entanto, disciplinas que, s.m.j., na opinião dessa comissão, corroborada pelos depoimentos dos formandos, deveriam ser obrigatórias e são optativas, como é o caso de Literatura Portuguesa e outras que seguem esta vertente. Atende, portanto, de forma suficiente, ao requisito.

1.6. Conteúdos curriculares

3

Justificativa para conceito 3: A formação profissional dos graduandos de Letras, no curso de licenciatura ofertado pelo Curso de Letras - Português/Espanhol da UFPel tem como fulcro uma formação humanística, que busca a multiplicidade de conhecimentos pelo encadeamento das disciplinas que compõem a matriz curricular e que estabelecem uma relação de interdependência entre os conteúdos e áreas de conhecimento. Os componentes curriculares objetivam atender aos requisitos de flexibilidade, interdisciplinaridade, articulação entre teoria e prática, utilização de novas tecnologias, visão sociointerativa, com vistas às funções exigidas pelo mercado de trabalho, com uma matriz curricular que atende de forma suficiente a formação do discente. A análise dos conteúdos previstos no PPC, considerando nomenclatura das disciplinas e ementas permite avaliar e constatar que o curso tem um foco mais específico nas disciplinas voltadas ao domínio do uso da língua portuguesa, didática, relações humanas e sociais, mercado de trabalho; todavia, ressalta-se a necessidade de enfoque sobre os estudos de literatura, considerando-se não somente a Teoria Literária, mas também os estilos de época, uma discussão que seja intradisciplinar dos principais períodos literários e o enfoque em autores de prestígio das literaturas portuguesa e brasileira. Sentiu-se, ainda, a falta da obrigatoriedade de Literatura Portuguesa como disciplina obrigatória e, uma carga horária muito extensa para as disciplinas optativas. Nesse sentido, considerando-se uma análise sistêmica e global, o curso atende de maneira suficiente aos requisitos de qualidade.

1.7. Metodologia

4

Justificativa para conceito 4: A abordagem metodológica orientadora do processo de ensino e aprendizagem do curso de Letras - Português/Espanhol da UFPel está respaldada nas perspectivas interdisciplinar e dialética de construção do conhecimento, enquanto prática social que se configura na relação professor-aluno, aluno-comunidade externa. As metodologias específicas empregadas são a prática expositiva, sistematização de ideias, debates sobre o mundo do trabalho, acessibilidade pedagógica e atitudinal, dinâmicas de grupos e jogos vivenciais para a vivência profissional e trabalho em equipe, práticas em laboratórios experimentais e experiências vivenciadas junto à comunidade externa, aulas práticas no Centro de Línguas, visitas técnicas, estudos de casos, participação em projetos culturais e sociais, de extensão e pesquisa, entre outras práticas. Dessa forma, a ação de ensinar e aprender estão imbricadas mutuamente, cujo processo é mediado pelo professor que promove situações favorecedoras ao aprendizado e ao desenvolvimento dos discentes, possibilitando-lhes construir conhecimento e elaborar saberes permeados por postura ética, comprometida com as demandas da sociedade na qual o curso está inserido e com atitudes sociointerativas e de cidadania, bem como de inclusão social. No sentido do que foi exposto, a metodologia utilizada nas atividades pedagógicas apresenta muito boa coerência com o PPC do curso, inclusive em relação aos aspectos referentes à acessibilidade pedagógica e atitudinal.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado.

5

Justificativa para conceito 5: O Estágio Curricular Supervisionado está implantado, regulamentado e institucionalizado, de forma excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: convênios, orientação, supervisão, visitas às escolas, coordenação. O estágio curricular supervisionado é desenvolvido nas unidades escolares do sistema público de ensino e no Curso de Línguas da UFPel.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.

5

Justificativa para conceito 5: A relação com a rede de escola da Educação Básica está implantada e institucionalizada: dá-se efetivamente de forma excelente por meio de acordos institucionalizados com a Coordenadoria Regional de Educação e com as Secretarias Municipais de Educação, intermediado pelo Núcleo de Estágios do Centro de Letras e Comunicação da UFPel.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.		4.3
1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.		5
Justificativa para conceito 5: As escolas de educação básica da rede pública são espaços de estágio para os estudantes de Licenciatura Letras- Português/Espanhol da UFPel. A relação entre discentes, docentes, escolas e supervisores está estabelecida de maneira excelente, conforme foi confirmado durante as entrevistas com docentes e alunos e relatórios apresentados. Os alunos são orientados pelos professores e coordenador de estágio. Ao final de cada período de estágio, elaboram relatórios detalhados sobre as atividades desenvolvidas e são avaliados não só pelo coordenador responsável pelos estágios na IES, como também pelo Supervisor. Na reunião com os discentes, foi constatada a efetiva participação do coordenador de estágio e professores nesse processo por meio de visitas aos campos de estágio e acompanhamento in loco e a excelente interação entre discentes, docentes, escolas e supervisores.		
1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos.		5
Justificativa para conceito 5: O estágio supervisionado do curso de Licenciatura Letras Português/Espanhol da UFPel apresenta excelente articulação entre a teoria e a prática, propiciando aos docentes e discentes uma reflexão sobre a prática que desenvolvem, lançando um olhar para a realidade cotidiana do trabalho, aproximando-se e distanciando-se dessa realidade, para refletir sobre ela, com uma postura crítica e investigativa. Desse modo, os alunos do curso em avaliação realizam de forma excelente o estágio supervisionado obrigatório, cujas normas encontram-se previstas em regulamento próprio. Contam com um programa de Estágio no Centro de Línguas do Centro de Letras para a área de Espanhol, especificamente.		
1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares.		4
Justificativa para conceito 4: As atividades complementares têm como objetivo flexibilizar a formação acadêmica e profissional proporcionada pelos currículos dos cursos de graduação, oportunizando aos alunos a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar, articulando os conteúdos teóricos à prática. No curso de Letras – Português/Espanhol da UFPel, as Atividades Complementares buscam estimular, por meio de Seminários, Jornadas de Estágio e Jornada de Letras e outras atividades, a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, de permanente e contextualizada atualização profissional específica; sobretudo nas relações com o mundo do trabalho, estabelecidas ao longo do curso, integrando-as às diversas peculiaridades regionais e culturais, temas relativos à Educação das Relações Étnico-raciais, História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, Direitos Humanos, Educação Ambiental e Sustentabilidade. Nesse sentido, as Atividades Complementares incluem projetos de iniciação científica, monitoria, ações de extensão, módulos temáticos, seminários, simpósios, congressos, conferências, visitas técnicas, disciplinas optativas, disciplinas oferecidas em outros cursos da própria IES e de outras instituições de ensino ou de regulamentação e supervisão do exercício profissional, interdisciplinar e se integram com os demais conteúdos realizados. A carga horária global definida para as Atividades Complementares no curso é de 200 horas, com normas estabelecidas em regulamento próprio. Ressalta-se que as normas institucionais sobre as atividades complementares dos estudantes da UFPel que constam em regulamento próprio estão muito bem estruturadas. O cumprimento das horas complementares é condição para a integralização do currículo do Curso de Licenciatura em Letras Português/Espanhol. O cômputo dessas horas deverá ser feito por meio de processo encaminhado pelo aluno ao Colegiado do Curso, com os devidos documentos comprobatórios das atividades realizadas. Quaisquer modalidades não previstas especificamente no PPC, concernentes ao requisito, deverão ser analisadas e aprovadas pelo Colegiado. O número de horas excedentes das atividades complementares poderá ser computado, a pedido do aluno, dentro da formação livre ou opcional. A descrição das atividades complementares no histórico escolar do acadêmico ficará a cargo do Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) da Universidade.		
1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC.		NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso de Licenciatura em Letras - Português/Espanhol não prevê Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Entretanto, no Estágio de Intervenção Comunitária é exigido que os alunos elaborem e apliquem um Projeto de Ensino. Cumpre salientar, a obrigatoriedade de apresentação de relatórios analíticos – críticos, como um instrumento de avaliação, não apenas na intervenção.		
1.14. Apoio ao discente		5
Justificativa para conceito 5: Os discentes do Curso de Letras - Português/Espanhol, da UFPel, contam com vários programas de apoio como, por exemplo: Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), que proporciona apoio psicopedagógico, necessidade de atendimento extraclasse e de mecanismos de nivelamento, acompanhamento ao egresso, estímulos às produções acadêmicas, Programas de bolsa e Estágio no Centro de Línguas do Centro de Letras. Atendimento contínuo aos alunos autistas, surdos, surdos cegos e paraplégicos. Numa análise sistêmica e global, a IES atende de forma excelente ao requisito deste indicador.		
1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso		3
Justificativa para conceito 3: Conforme verificado durante a reunião com a CPA e entrevista com os alunos, a autoavaliação é aplicada pelos mecanismos da CPA, por meio da autoavaliação interna institucional e por pesquisa específica desenvolvida pelo curso, realizadas a cada semestre letivo, que contemplam, parcialmente, as dez dimensões aventadas pelos SINAES, que correspondem aos eixos avaliativos. Ainda é tímida a participação dos alunos, avaliada em 30%, segundo informe da CPA. Os resultados dessa avaliação, porém, são divulgados e debatidos pela equipe de docentes em reuniões de colegiado do curso e pelo NDE, visando analisar as possíveis alterações que o projeto pedagógico estará sujeito e a serem sugeridas aos órgãos superiores, quando for o caso de alteração na Matriz Curricular. Ainda muito tímida, considera-se suficiente o exigido nesse quesito.		
1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais.		NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA		
1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem		5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. **4.3**

Justificativa para conceito 5: O Curso de Letras - Português/Espanhol disponibiliza 06 laboratórios, 05 com equipamentos especiais, como computadores, escaneres, TVs, multimídia, multimeios, impressoras e softwares específicos para Língua Estrangeira, Literatura e Linguística, um laboratório de língua, com 25 terminais com softwares específicos para fonética e fonologia. Há um laboratório espaçoso de Libras completamente instrumentalizado e tecnologicamente pode ser considerados de ponta. Possuem acessórios necessários às atividades previstas e materiais de consumo compatível. No laboratório maior há máquinas equipadas de maneira a atender portadores de deficiência visual e espaços disponíveis para cadeirantes. Há também o Portal Acadêmico, que prevê área privativa para alunos e professores, onde podem ser trocados materiais de auxílio à construção do conhecimento. Os laboratórios para acesso aos computadores atendem, portanto, de forma excelente às necessidades considerando-se todos os aspectos do indicador: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários; acessibilidade; velocidade de acesso à rede mundial de computadores; WI-FI; política de atualização de equipamentos e de softwares, bem como a adequação dos espaços físicos e atendimento.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 5

Justificativa para conceito 5: As avaliações do processo de ensino-aprendizagem baseiam-se nas competências, habilidades e conteúdos curriculares desenvolvidos, tendo como referência as Diretrizes Curriculares. O Curso de Licenciatura em Letras Português/Espanhol utiliza metodologias e critérios para acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem e do próprio Curso, em consonância com o sistema de avaliação e a dinâmica curricular definidos pela UFPel. O processo de ensino-aprendizagem é acompanhado e permanentemente avaliado, a fim de possibilitar os ajustes que se fizerem necessários ao seu aperfeiçoamento. O sistema de avaliação da aprendizagem segue as orientações do Capítulo V do Regimento Geral da UFPel, artigos 183 a 198, e o "Regulamento do Ensino de Graduação na UFPel", em vigor desde 28 de outubro de 2010, data da aprovação da Resolução nº 14 do Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) da Universidade, com ênfase nas seguintes questões: — A aprovação em cada disciplina é apurada semestralmente e fica condicionada à frequência do aluno de pelo menos 75% das aulas teóricas e 75% das aulas práticas; — O aproveitamento é aferido em cada disciplina mediante a realização de pelo menos duas verificações distribuídas ao longo do período, sem prejuízo de outras verificações de aula e trabalhos previstos no plano de ensino da disciplina; — A média aritmética das verificações constitui a nota semestral, considerando-se aprovado o aluno que obtiver nota semestral igual ou superior a sete; — Considerar-se-á definitivamente reprovado o aluno que obtiver, média semestral inferior a três; — O aluno que obtiver média semestral inferior a sete e igual ou superior a três, submeter-se-á a um exame, versando sobre toda a matéria lecionada no período. Considerar-se-á aprovado o aluno que, feito o referido exame, obtiver média igual ou superior a cinco, resultante da divisão por dois da soma da nota semestral com a do exame. Considera-se este requisito atendido de forma excelente.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 5

Justificativa para conceito 5: São 33 vagas anuais para 44 professores, sendo 42 efetivos e 2 substitutos.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. 5

Justificativa para conceito 5: O Curso de Letras Português/Espanhol, da UFPel, tem convênios implantados e em plena atividade com Instituições de Ensino da Rede Pública, sendo: " O Curso de Licenciatura em Letras Português/Espanhol integra as redes públicas de ensino primordialmente através dos seis estágios obrigatórios que compõem seu currículo e do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID). Os seis estágios supervisionados são realizados prioritariamente na rede pública dos ensinos fundamental e médio e dividem-se em três tipos: (a) Estágio de Observação, cujas atividades contemplam práticas de observação e pesquisa em ambientes de ensino formal; (b) Estágio de Intervenção Comunitária, que se caracteriza por atividades de intervenção na comunidade escolar, atendendo a demandas específicas de seus membros (alunos, pais de alunos, funcionários) ou, ainda, a demandas por parte de qualquer esfera da comunidade; e (c) Estágio de Regência, que se caracteriza por atividades de docência supervisionada, em ambiente de ensino formal. Além dos estágios supervisionados, o Curso viabiliza a integração com as redes públicas de ensino através do PIBID, uma proposta do Governo Federal/CAPES voltado aos Cursos de Licenciatura, que visa a inserir o acadêmico em formação inicial na realidade escolar, principalmente no ensino básico público, criando possibilidades de interação e de apoio à docência, com ajuda financeira, via bolsa. Este Programa Federal funda-se na preocupação com a formação inicial dos professores da educação básica e, assim, apoia os estudantes que optaram pelos Cursos de Licenciatura. Além disso, fomenta discussões acerca das práticas docentes, bem como incentiva e orienta de modo que os participantes façam uso de novas metodologias que, preferencialmente, valham-se dos recursos tecnológicos disponíveis, visando a superar, na medida do possível, os problemas identificados nos processos de ensino e aprendizagem. Essas medidas têm como finalidade a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem na educação básica, pois se acredita que é possível valorizar e revitalizar o espaço público da escola. Na UFPel o PIBid-Humanidades começou em 2009 e é constituído por seis Cursos de Licenciatura: Ciências Sociais, História, Filosofia, Pedagogia, Teatro e Letras. Além de um Projeto Institucional, cada Coordenador desses Cursos elabora um Subprojeto em sua área, com base em dois eixos: com ações disciplinares e interdisciplinares. Os acadêmicos do curso de Letras (envolvendo as cinco Licenciaturas oferecidas pela UFPel) estão inseridos em cinco escolas estaduais da cidade de Pelotas, sendo elas: o Instituto de Educação Assis Brasil, o Colégio Estadual Félix da Cunha, a Escola Técnica Estadual Professora Sylvania Mello, a Escola Estadual de Ensino Médio Santa Rita e a Escola Estadual de Ensino Médio Dr Antônio Leivas Leite. Em suas respectivas escolas, os PIBidianos desenvolvem trabalhos voltados ao curso de Letras (experiências disciplinares), bem como participam de projetos e oficinas interdisciplinares, em parceria com acadêmicos dos demais cursos, além de auxílio à docência." Atende, portanto, de forma excelente ao requisito.

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 4.3

- 1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA
- 1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA
- 1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. 4
Justificativa para conceito 4:A Prática Profissional no curso de Letras- Português/Espanhol da UFPel é desenvolvida a partir do quinto período do curso, em que se mantém o diálogo entre a docência, a formação profissional e a reflexão sobre o mundo social e natural, bem como sobre os aspectos históricos e antropológicos da educação para formação de docentes em Letras e sua atuação profissional. Essa articulação necessariamente ocorre de forma coletiva e integrada entre o corpo docente e corpo discente, que transcende o estágio, tendo como finalidade promover a articulação das diferentes práticas, numa perspectiva interdisciplinar e atitudinal, com ênfase nos procedimentos de observação e reflexão, para compreender e atuar em situações contextualizadas, tais como: o registro de observações realizadas e a resolução de situações-problema características do cotidiano profissional. As atividades práticas de ensino estão devidamente previstas conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da Licenciatura. Estimulam o discente à observação, ao acompanhamento, à participação no planejamento, na execução e na avaliação de aprendizagens, do ensino ou de projetos pedagógicos, em escolas e outros ambientes educativos e no Centro de Línguas do Centro de Letras..

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. 4.8

- 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 5
Justificativa para conceito 5:O Núcleo Docente Estruturante do curso de Letras Português/Espanhol, nomeado pela Portaria n.32/17, está constituído por 7 professores: Prof. Dr. Uruguay Cortazzo González, Coordenador do Curso; Profa. Dra. Aline Coelho da Silva, coordenadora adjunta; Profa. Dra. Ana Lourdes da Rosa Nieves Fernández; Profa. Dra. Maria Pía Mendoza Sassi; Prof. Dr. João Luis Ourique; Profa. Dra. Sandra Maria Leal Alves; Profa. Dra. Tatiana Bolivar Lebedeff. Após análise da documentação, leitura das atas e reunião realizada com os integrantes do NDE, observou-se que é um grupo atuante; está, neste período, discutindo o novo projeto pedagógico do curso.
- 2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 5
Justificativa para conceito 5:O coordenador do curso tem envolvimento com as atividades pedagógicas, de pesquisa e extensão do curso, participa de colegiados superiores, possui um excelente relacionamento com os docentes e discentes.
- 2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 5
Justificativa para conceito 5:O Professor Uruguay Cortazzo González, atual coordenador do curso, possui mais de dez anos de experiência no ensino superior, somando-se magistério superior e gestão acadêmica.
- 2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5
Justificativa para conceito 5:O regime de trabalho do coordenador do curso é tempo integral, dedica 20 horas para a coordenação do curso.
- 2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA.
- 2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
Justificativa para conceito 5: Dos 44 docentes do curso, 95,4% possuem titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.
- 2.7. Titulação do corpo docente do curso - percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
Justificativa para conceito 5:Dos 44 docentes do curso, 86% são doutores.
- 2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 50% Conceito 2 - maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 - maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 - maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 - maior ou igual a 80%) 5
Justificativa para conceito 5:Dos 44 docentes, 42 são efetivos, dois são substitutos, todos com 40 horas semanais.
- 2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 - maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 - maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 - maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 - maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA.
- 2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. 4
Justificativa para conceito 4:Dos 44 docentes do curso, 19 possuem experiência na Educação Básica.
- 2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 - maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 - maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 - maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 - maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5
Justificativa para conceito 5:Dos 44 docentes, 97,7% possuem mais de sete anos de experiência no ensino superior.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. **4.3**

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA.

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 5

Justificativa para conceito 5:O funcionamento do colegiado implantado está regulamentado e institucionalizado, de maneira excelente, considerando os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões. Observou-se nas reuniões com os docentes e discentes que ocorrem atividades decorrentes de discussões propostas pelo colegiado, refletindo em qualidade para o curso, de modo especial, os diálogos entre as disciplinas.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:Dos 44 docentes, 22 possuem mais de 7 publicações nos últimos três anos.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA.

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA.

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA.

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos . NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória. **4.5**

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:Os gabinetes de trabalho estão implantados por área do conhecimento, apresentam limitações quando à disponibilidade de equipamentos.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 5

Justificativa para conceito 5:O coordenador dispõe de uma sala específica para a gestão do curso. Próximo à sala de coordenação encontra-se a secretaria do curso, há técnicos que auxiliam aos docentes e apoiam a coordenação em suas atividades de gestão. Esta comissão verificou que o espaço é bom, está equipado com uma infraestrutura que dá suporte às atividades de gestão ali desempenhadas.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. 5

Justificativa para conceito 5:A instituição disponibiliza uma sala equipada com computadores e impressoras, armários, mesa, cadeiras aos docentes. Em sala próxima, atua um técnico em informática que, quando necessário, dá suporte aos professores.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:As salas destinadas ao curso de Letras são amplas, possuem acessibilidade via escadas e elevadores, São arejadas, possuem boa iluminação tanto natural como artificial. Numa análise geral verificou-se que as salas destinadas ao curso são excelentes, considerando os aspectos da quantidade do número por turma, há disponibilidade de quadro branco e equipamentos, pois todas possuem computador e multimídia; são limpas, reformadas, bem iluminadas, boa acústica e acessibilidade. Algumas possuem ventiladores e outras serão climatizadas, os equipamentos já estão disponíveis, faltando efetivar as modificações da rede elétrica.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:Além dos seis laboratórios específicos do curso, os estudantes dispõem de um laboratório de informática para pesquisa e atividades acadêmicas. Também há computadores disponíveis na biblioteca.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. **4.3**

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalculá-la a média considerando esses valores. **3**

Justificativa para conceito 3: Há previsão de três títulos por componente curricular, no entanto o número de exemplares não é suficiente nas áreas de língua portuguesa, literatura e linguística, pois são comuns aos demais quatro cursos da área de Letras oferecidos pela instituição. A área de Espanhol apresenta um excelente número de exemplares dispostos na Biblioteca. A coordenação do curso salientou que para as atividades do dia a dia de Espanhol, o aluno recebe o livro para estudar durante o semestre, devolvendo ao final de cada semestre.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) **3**

Justificativa para conceito 3: No PPC há previsão de cinco bibliografias complementares, mas há componentes que não apresentam o número mínimo de exemplares na biblioteca. Segundo o NDE, o PPC está sendo reestruturado e haverá ajuste das bibliografias uma vez que não há como adquirir algumas obras previstas por estarem esgotadas as edições.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12 **5**

Justificativa para conceito 5: A IES possui assinatura com acesso a periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa e virtual, maior a 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, incluindo o Portal da Capes, todos com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. **5**

Justificativa para conceito 5: São disponibilizados ao curso de Letras - Português/Espanhol seis laboratórios didáticos: a) o LIG (Laboratório de Informática); b) o LAAC (Laboratório de Ensino de Línguas Estrangeiras); c) o LARRET (Laboratório de Redação e Revisão de Textos); d) o LLELO (Laboratório Emergência da Linguagem Oral); e) o LAMPPELL (Laboratório Multimídia de Pesquisas em Estudos da Linguagem e Literatura); f) o Laboratório de Tradução, todos com equipamentos, em condições de ser usados pelos estudantes de acordo com o objetivo do componente curricular.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. **5**

Justificativa para conceito 5: Os laboratórios especializados estão implantados com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança; atendem, de maneira excelente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: adequação ao currículo, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. **5**

Justificativa para conceito 5: Os seis laboratórios utilizados pelo curso de Letras - Português /Espanhol estão regulamentados, há técnicos auxiliando, quando necessário, é feita a manutenção periódica.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. **NSA**

Justificativa para conceito NSA: NSA.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. **NSA**

Justificativa para conceito NSA: NSA.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. **NSA**

Justificativa para conceito NSA: NSA.

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) **NSA**

Justificativa para conceito NSA: NSA.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. **NSA**

Justificativa para conceito NSA: NSA.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. **4.3**

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA.

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA.

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA.

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim:O Projeto Pedagógico do Curso atende, em sua concepção, às Diretrizes Curriculares Nacionais nas áreas de formação do curso, segundo Resolução CNE/CP 1/2002; Resolução CNE/CP 2/2002; RESOLUÇÃO CNE/CES 18, DE 13 DE MARÇO DE 2002 e a Resolução Nº 2, de 1º de julho de 2015. A matriz curricular implantada contempla 4.068 horas (relógio) de carga horária total e prevê 08 semestres para integralização do curso, no mínimo, e 14 semestres, no máximo.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica , conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:O curso atende às Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim

Justificativa para conceito Sim:As Diretrizes Curriculares para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei Nº. 11.645, de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº. 01, de 17/07/2004) estão contempladas na matriz curricular, de modo transversal, contínuo e permanente, em componentes curriculares do curso, bem como nas Atividades Complementares. Há uma comissão no Campus, Comissão de Combate à Corrupção, encarregada de discutir as questões relacionadas às relações Étnico-raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, essa comissão observou a presença de cartazes que divulgam eventos/atividades específicos para tal.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:Quanto às Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, as discussões do novo PPC estão alinhadas para fortalecer as políticas públicas de inclusão, respeito à cidadania e valorização da pessoa humana ao promover um ensino de qualidade, ao favorecer o exercício de práticas democráticas nos colegiados, bem como ao oferecer uma equipe multiprofissional para orientar e atender os discentes.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:Lei nº 12.764, que se refere à proteção dos direitos da pessoa com transtornos do espectro autista, é atendida plenamente, visto que a Instituição possibilita o ingresso aos alunos que buscam os seus cursos e lhes garante atendimento por profissionais especializados, por meio do NAI - Núcleo de acessibilidade e Inclusão.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim:O corpo docente está constituído por 44 professores, sendo 39 doutores, percentual de 86,6%; 04 mestres, percentual de 9%; e 02 especialistas, percentual de 4,4%.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 4.3

Justificativa para conceito Sim: O curso de Letras Português/Espanhol possui Núcleo Docente Estruturante (NDE) de acordo com a Resolução CONAES N.1, de 17/06/2010. É constituído de sete professores doutores, de tempo integral, o Coordenador do Curso, como seu presidente, e por seis docentes que ministram disciplinas no curso, indicados pelo Colegiado, com mandato de dois anos, permitida uma recondução. O atual Núcleo Docente Estruturante do curso de Letras Português/Espanhol, nomeado pela Portaria n.32/17, está constituído por: Prof. Dr. Uruguay Cortazzo González, Coordenador do Curso; Profa. Dra. Aline Coelho da Silva, coordenadora adjunta; Profa. Dra. Ana Lourdes da Rosa Nieves Fernández; Profa. Dra. Maria Pía Mendoza Sassi; Prof. Dr. João Luis Ourique; Profa. Dra. Sandra Maria Leal Alves; Profa. Dra. Tatiana Bolívar Lebedeff. Pela análise das atas apresentadas, observou-se que o NDE do curso de Letras Português/Espanhol é atuante nas propostas de melhoria do curso.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP Nº 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP Nº 1/2011 (Letras). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias

Justificativa para conceito Sim: Atendendo ao disposto no Parecer 28/2001 do Conselho Nacional de Educação, e na Resolução 02/2002 CNE/CP, a carga horária do curso de Formação de Professores de Educação Básica, em nível superior, deve ser de 2800 horas, assim distribuídas: a) Componentes curriculares de atividades acadêmico-científico-culturais: 1.800 horas em sala de aula. b) Estágio Curricular Supervisionado a partir do início da segunda metade do curso: 400 horas. c) Prática como componente curricular, vivenciada ao longo do curso: 400 horas. d) Atividades Complementares vivenciadas ao longo do curso: 200 horas e) Formação Livre: de 100 horas. A duração e a carga horária do Curso de Licenciatura em Letras – Português/Espanhol: Conteúdos Curriculares: 2.748h Prática: 567h estágio: 453h Formação Livre: 100h Atividades Complementares: 200h Total : 4.068 horas

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim: A IES informa no seu PPC que: Tempo de integralização: Mínimo: 8 semestres Máximo: 14 semestres (8 semestres + 2/3)

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Sim Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003.

Justificativa para conceito Sim: O curso de Letras Português/Espanhol procura atender a todas as questões relacionadas com a acessibilidade e inclusão de seus alunos, no que diz respeito a elevadores de acesso no prédio onde funciona o curso, o uso do banheiro com acessibilidade, e demais dependências do prédio. Inclusive durante a distribuição das salas, sempre se leva em consideração esses fatores. Além disso, os alunos com esse tipo de dificuldade contam sempre com ajuda de seus professores, colegas e funcionários.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim: A disciplina LIBRAS é oferecida no quinto semestre do curso, de acordo com as determinações do Decreto no. 5.626, de 22 de dezembro de 2005: formar, capacitar e qualificar professores para o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais. A oferta, no quinto semestre do Curso, justifica-se, pedagogicamente, pela concomitância com os estágios curriculares, de modo a propiciar ao licenciando a articulação dos aspectos linguísticos (fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos, pragmáticos e sociolinguísticos) de Libras a uma experiência docente vinculada às condições sociais, culturais e políticas da realidade escolar. O curso, também, oferece mais uma disciplina de Libras como optativa.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. Nº 5.622/2005, art. 4º, inciso II, § 2º) NSA para cursos presenciais NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 4.3

Justificativa para conceito Sim: Segundo o PPC e comprovado in loco por essa comissão: " As informações acadêmicas relacionadas na mencionada portaria normativa são registradas e mantidas no sistema informatizado da Universidade, utilizando-se o sistema cobalto para gerenciamento e publicidade de informações para a comunidade acadêmica, como registros de carga horária, datas, corpo docente, avaliações, histórico acadêmico, projetos de ensino, pesquisa e extensão em desenvolvimento, entre outras informações importantes para a comunidade acadêmica. Ressalte-se que a Universidade observa as normas vigentes de acesso à informação, de modo que na página eletrônica são informadas as formas de ingresso no curso, o número de vagas, a abertura de editais para ocupação de vagas ociosas e para atividades acadêmicas e oferecimento de assistência estudantil e bolsas. Além das informações disponibilizadas pelo sistema informatizado as secretarias, do colegiado, da unidade e dos departamentos relacionados com o Curso, realizam a gestão de documentos e o arquivamento destes. As principais funcionalidades do Sistema Cobalto de acordo com a sua categoria são as seguintes: - Discente: solicitação de matrícula online (rematrícula), consulta de disciplinas matriculadas, consulta e impressão de comprovante de matrícula e histórico escolar com código de verificador de autenticidade, consulta a integralização curricular, acompanhamentos da frequência e avaliações entre outras; - Professor: consulta de disciplinas de sua responsabilidade, impressão de atas, registro de frequência, conteúdo e notas (ao final do semestre o fechamento da disciplina), entre outras funcionalidades; - Coordenação de Curso: matrícula dos alunos de 1º semestre, correção de matrícula (ajuste de matrícula após solicitação e processamento online), matrícula especial, trancamento de disciplina, consulta de diversos relatórios acadêmicos, entre outras funcionalidades; - Coordenação de Registro: Inserção de alunos no sistema, realização de matrículas, correções de cadastro e/ou de matrícula, alteração de situação acadêmica, cadastro de disciplinas e de currículos, inserção de aproveitamentos, registros de saída do aluno, e muitas outras funções necessárias do ingresso do aluno a diplomação." Portanto, esse requisito é atendido na forma da lei.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Justificativa para conceito Sim: O requisito é trabalhado como tema transversal nas disciplinas Cultura Brasileira, Educação e Cultura Espanhola e em atividades como seminários, encontros e palestras.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim: O PPC contempla de forma excelente o que requer as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena e a Resolução CNE N.2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada).

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

Trata-se de ato regulatório de Renovação de Reconhecimento de Curso de Letras - Português/Espanhol, do Centro de Letras, da Universidade Federal de Pelotas, com despacho saneador da SERES, que solicita à comissão, uma interpelação ao Coordenador do Curso, Prof. Dr. Uruguay Cortazzo Gonzalez (pró-tempore), em relação a uma fragilidade encontrada na fase da análise preliminar do processo:

1 - Curso com S/C.

Essa comissão, composta pelos avaliadores Maria Bernadete Mustifaga, responsável por coordenar a comissão e Deneval Siqueira de Azevedo Filho, detectaram-na, ao interpelar o Prof. Dr. Uruguay Cortazzo Gonzalez, com regime de Dedicção Exclusiva 40h, sendo que 20 horas dedicadas à coordenação; Graduado em Espanhol e Literaturas, pelo Instituto de Estudos Superiores; Mestre em Letras, pela Universidade Católica de Pelotas e Doutor em Letras, Literatura Espanhola e Hispânica, pela Roskilde University, Dinamarca, título reconhecido pela Universidade de São Paulo. Em conversa com essa comissão, explicou que, conforme documento apresentado, houve avaliação do curso, mas que poucos alunos fizeram o ENADE em 2013. Porém, o 8º período participou do último ENADE. Assim, essa comissão entende que, a partir dessa avaliação, a situação se normalizará com conceito.

A carga horária real do Curso de Português/Espanhol é 4.068 horas/relógio, quando o mínimo exigido por lei é de 3.600 horas.

O curso em questão atende também projetos de educação ambiental, relações étnico-raciais e direitos humanos, inclusive na oferta de disciplinas que exploram os temas de forma transversal. Também tem consultoria (NAI - Núcleo de Acessibilidade e Inclusão) para atendimento psicopedagógico de alunos com problemas de teor psicológico, de necessidade de nivelamento e, inclusive, para os que têm transtornos autistas, surdos e surdos-cegos.

O tempo previsto de integralização é de no mínimo 8 semestres e no máximo de 14 semestres letivos.

Os conteúdos curriculares implantados possibilitam de maneira muito boa o desenvolvimento do perfil profissional de um possível futuro egresso considerando a atualização, adequação e possibilidades de trabalho para os egressos do curso na região metropolitana de Pelotas (RS) e no entorno da cidade.

Em relação à Bibliografia, mais particularmente em relação ao acervo de Língua Portuguesa, Linguística e Literatura, há uma tímida quantidade de alguns títulos que também são usados por outros cursos, entendendo essa comissão que o curso ainda precisa implementar uma política de aquisição de mais volumes para aumentar o acervo.

Como a visita se trata de ato regulatório de Renovação de Reconhecimento de Curso, com um olhar atento, inclusive, para o que foi exposto no despacho saneador e no Ofício de Designação do INEP, essa Comissão Avaliadora do INEP, confirmou, in loco, a solução da fragilidade encontrada no despacho saneador, s. m. j.

Certamente, o Curso de Letras Português/Espanhol cumpriu com a solicitação do despacho saneador, e, de forma excelente, atende aos requisitos das dimensões específicas e legais, conforme atesta também o relatório final da IES, reuniões previstas no cronograma, com NDE, docentes, discentes, egressos e CPA, além da coordenação do curso.

Desta forma, o Curso de Letras Português/Espanhol da UFPel de Pelotas (RS), obteve os seguintes conceitos, nas dimensões:

1. Organização didático-pedagógica - 4,3 (quatro e três décimos)

2. Corpo docente e tutorial - 4,8 (quatro e oito décimos)

3. Infraestrutura - 4,5 (quatro e cinco décimos)

4. Requisitos legais e normativos:

a) Atende a todos, inclusive à Lei no. 12764, de 27/12/2012;

b) Oferece Libras no quinto período, com carga horária de 68 horas, conforme determina Dec. n. 5626/2005, ainda, oferece um componente de Libras como optativo.

O curso obteve conceito final 5,0 (cinco), avaliadas e justificadas todas as dimensões.

CONCEITO FINAL

5
